



## DECRETO Nº 022/2000

Demite o funcionário Vilmar da Cunha Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

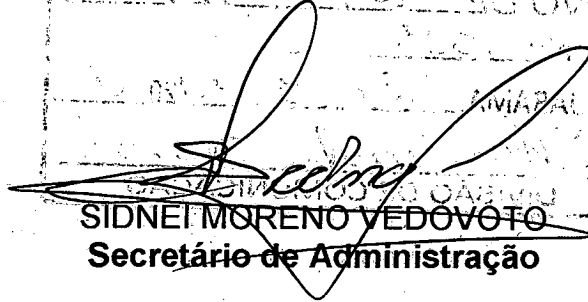
Tendo em vista a decisão exarada às fls. 121 a 128, do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/99, instaurado pela Portaria nº 155/99, de 22 de julho de 1999, alterada pelas Portarias nºs 167/99, de 09 de agosto de 1999 e 218/99, de 22 de setembro de 1999,

Resolve demitir o funcionário VILMAR DA CUNHA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.173.325 SSP-PR, do cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, com base no artigo 138, inciso III, c/c o artigo 143, incisos I e IV, da Lei Complementar Municipal nº 018/92, de 28 de maio de 1992, ficando revogada a alínea "d", do inciso III, do Decreto nº 106, de 03 de abril de 1991.

Umuarama, 01 de março de 2000.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDÓVOTO  
Secretário de Administração

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02 / 03 / 20 00  
DE Nº 7518  
UMUARAMA, 02 / 03 / 20 00  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO